

PORTARIA N° 161, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ANUÊNIO, à razão de 1% (um por cento) aos servidores admitidos após a publicação da Lei Municipal nº 807/2012 e que completaram o período aquisitivo até o dia 28/05/2020 (conforme disposto na Lei Complementar 173/2020), por ano de serviço público prestado ao Município, incidente sobre o vencimento de sua classe inicial, a:

MAT.	NOME	ANUÊNIO	DATA AQUISIÇÃO	MÊS CONCESSÃO
398	Denise Laux Willrich	08	02/05/2020	Junho/2020
563	Mara Cristiane Becker	04	03/05/2020	Junho/2020
448	Guilherme Enzweiler	07	07/05/2020	Junho/2020
480	Michele Denise Führ	06	12/05/2020	Junho/2020
563	Marilia Lerner	04	13/05/2020	Junho/2020
618	Maicon Israel Kohl	03	24/05/2020	Junho/2020

Presidente Lucena, 23 de junho de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário da Administração - Interino